



**Estado do Rio Grande do Sul**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO QUARAÍ**  
**Secretaria Municipal de Administração**

**PORTARIA Nº 016/2023,**  
**de 10 de janeiro de 2023.**

***“Conceder Gratificação de Atividades Singulares a servidor público”.***

**TEMÍSTOCLES FELÍCIO DE BASTOS**, Secretário Municipal de Administração de Barra do Quaraí, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são delegadas pelo Decreto Municipal nº 139/21:

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Designar a servidora Keli Jisiani Duarte Abadie**, matrícula nº 1031, cargo de Auxiliar Administrativo I, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Cidadania, para além de suas atribuições, ser coordenadora dos Conselhos Municipais, sendo eles de Assistência Social, Drogas, Idoso e da Mulher.

**Art. 2º - A servidora designada no art. 1º fará jus a uma Gratificação de Atividade Singular a partir de 10.01.2023**, nos termos do art. 2º, nível II e art. 3º, inciso II, da Lei nº 1.630/14, de 20 de agosto de 2014 e suas alterações, pois incumbe maior responsabilidade sobre suas atribuições dispostas em seu cargo.

**Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Quaraí, 10 de janeiro de 2023.

**Temístocles Felício de Bastos**  
Secretário Municipal de Administração.

Registre-se e Publique-se  
Data Supra.

**Natali de Almeida Jaureguiberry**  
Chefe de Divisão de Pessoal e Serviços Gerais.